

“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas”

Ata da 55ª Reunião Ordinária do 2º Ano Legislativo, da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de São Bento do Sul, realizada no dia 05 de novembro de 2018. Aos cinco dias do mês de novembro, do ano de dois mil e dezoito, às dezenove horas, em São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, nas dependências da Câmara Municipal, sita à Rua Vigando Kock, nº 69. Presentes a totalidade dos senhores vereadores. Reuniu-se a Câmara Municipal, em sessão ordinária, sob a presidência do vereador Edimar Geraldo Salomon e secretariada pelo vereador Jairson Sabino. Havendo quórum legal, em nome de Deus foi aberta a sessão. Feita à leitura do Artigo 62 do Estatuto da Criança e do Adolescente, pelo vereador Nivaldo Bogo. **ATA:** Discutida e aprovada à ata da 54ª reunião ordinária deste segundo ano Legislativo da 18ª Legislatura. **EXPEDIENTE:** Do Expediente constou: Ofício nº 468/2018, encaminhando os projetos de Lei nº 188 e 189/2018, a seguir discriminados: projeto de Lei nº 188/2018, autoriza o Município de São Bento do Sul a transferir por doação, equipamentos para o Fundo de Melhorias da Polícia Civil de Santa Catarina, e dá outras providências; projeto de Lei nº 189/2018, ratifica o Termo de Convênio celebrado entre o Município de São Bento do Sul e a Sociedade Educacional de Santa Catarina – SOCIESC SS LTDA.; Ofício nº 467, acusando o recebimento de Requerimento de Informação e Indicações; Ofício nº 352 da Secretaria Municipal de Saúde; Balancete do mês de Setembro da EMHAB; Moção nº 098 do vereador Claudiomar Wotroba; Requerimento de Informação nº 106 do vereador Jaime Pedro Ferreira de Lima; Indicações nº 1363 e 1364 do vereador Nivaldo Bogo; Indicação nº 1365 do vereador Edimar Geraldo Salomon e Indicações nº 1366, 1367, 1368, 1369, 1370 e 1371 do vereador César Augusto Accorsi de Godoy. **Correspondência Expedida:** Os ofícios expedidos constam na pauta, que é parte integrante da presente Ata. **ORDEM DO DIA:** Dentro da ordem do dia, o senhor presidente, encaminhou para as Comissões Técnicas os projetos de Lei nº 188 e 189/2018 do Executivo Municipal. Encaminhou para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, a Moção nº 098. Encaminhou para a Comissão de Finanças, Contas e Orçamento o balancete do mês de setembro da EMHAB. Com a palavra o vereador Daguiomar Nogueira disse que todas as palavras que foram ditas relacionadas a qualquer pessoa que estivesse no ambiente na sessão passada, solicita que fossem canceladas e retiradas de sua parte. Reconhece a extrapolação e pede perdão oficialmente para cada um dos vereadores. Após foi feita a entrega da moção para a Paróquia Puríssima Coração de Maria. Em discussão única e votação a Redação Final ao projeto de Resolução nº 04/18 – Fernando Mallon – acrescenta parágrafo único ao Artigo 219 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Bento do Sul e dá outras providências. Começando a discussão, o vereador Peter Alexandre Kneubuehler disse que foram feitas as correções necessárias a aquilo que foi apontado como necessário que fosse alterado, e solicita a aprovação dos demais. Ninguém mais querendo se manifestar, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade a Redação Final ao projeto de Resolução nº 04/2018. Em discussão única e votação o Veto Parcial ao projeto de Lei Legislativo nº 065/18 – institui a obrigatoriedade das escolas na apresentação do material

“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas”

pedagógico às famílias dos estudantes no município de São Bento do Sul. Começando a discussão o vereador Peter Alexandre Kneubuehler disse que o Executivo encaminhou o Veto Parcial após analisarem de que já há, na Legislação Municipal, um dispositivo que é semelhante com as mesmas prerrogativas ao Artigo segundo do projeto. Então o vereador Kneubuehler se coloca favorável à manutenção do Veto por não prejudicar o projeto e não alterar a Legislação uma vez que já está se atendendo aquilo que se pretendia. Continuando a discussão, o vereador Jaime Pedro Ferreira de Lima disse que o proponente está ciente da situação, e a própria fará o ajuste necessário em uma próxima oportunidade. Também encaminha seu voto para a manutenção do Veto. Continuando a discussão o senhor presidente Edimar Geraldo Salomon disse que existe cinco folhas para o Veto, de um paragrafo bem pequeno, explicando história que não havia necessidade. Como são democráticos e exercem o poder que é escolhido pelo povo, irão votar de acordo com o Veto e não irão usar acordo partidário com o Veto assim como foi usado ao Veto do vereador Nivaldo Bogo. Ninguém mais querendo se manifestar, foi colocado em votação nominal e aprovado por unanimidade o Veto Parcial ao projeto de Lei Legislativo nº 065/18. Em discussão única e votação a Redação Final ao projeto de Lei Legislativo nº 065/18 – institui a obrigatoriedade das escolas na apresentação do material pedagógico as famílias dos estudantes no município de São Bento do Sul. Ninguém querendo se manifestar, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade a Redação Final ao projeto de Lei Legislativo nº 065/18. Em discussão única e votação o Requerimento de Informação nº 106/18 – Jaime Pedro Ferreira de Lima – ao Executivo Municipal requerendo informações sobre as obras de restauração da Rua Augusto Wunderwald. Começando a discussão, o vereador Jaime Pedro Ferreira de Lima disse que parte da Rua Augusto Wunderwald foi reestruturada e uma parte ficou incompleta, onde há muitos questionamentos sobre essa manutenção. O vereador Jaime mostrou umas fotos dessa rua com vários buracos no asfalto. Continuando a discussão, o vereador César Augusto Accorsi de Godoy disse no dia 05/11/2018, faz dois anos que fez uma postagem sobre esse sentido, e na época, foi emitido um documento pela empresa que fez a obra, que o asfalto iria ceder por não ter sido feito de forma adequada. Denunciou a questão e disse também, que ia ceder, mas não sabia o tempo que ia demorar. Demorou 53 dias da inauguração, para o asfalto ceder. Existe uma denúncia no Ministério Público com a informação de que há uma engenheira da Prefeitura que alertou e trocou informações com o pessoal da empresa dizendo que a politicagem mais uma vez venceu o bom senso, porque o prefeito Fernando Tureck queria finalizar as obras antes das eleições. Godoy recebeu um ofício, nas vésperas das eleições, e a leu a respeito dessas obras. Continuando a discussão, o vereador Marco Rodrigo Redlich disse que o desejo da população com a necessidade delas, é muito grande. Na época a Prefeitura fez um financiamento junto a BADESC, e com esse recurso iriam ser feitas as obras, essa obra foi dividida em duas etapas, a primeira foi feita, mas a segunda não. Redlich esteve no ano anterior na Prefeitura os questionando sobre esse caso, e a resposta que obteve é que o financiamento tem uma

“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas”

carência, e como a primeira etapa demorou muito para ser terminada, tiveram que começar a devolver o dinheiro, pois não havia nexos para continuar com o financiamento, por isso não começou a segunda etapa. Continuando a discussão, o vereador Jaime Pedro Ferreira de Lima disse que acha importante a população ter esse entendimento e essas respostas, para que fiquem bem esclarecidas. Continuando a discussão, o senhor presidente Edimar Geraldo Salomon disse que concorda com a fala do vereador Marco Rodrigo Redlich, mas acha que precisa responsabilizar a empreiteira também, pois ela não é obrigada a fazer errado. Na questão de arrumar os buracos, existe uma autorização jurídica que pode ser buscada na justiça para o conserto desses buracos. Se acaso, quando os processos se resolverem, a Prefeitura perder o processo, já vai estar pago e o serviço já feito, e se ganhar, a empreiteira vai ter que devolver esse dinheiro à Prefeitura. Com aparte, o vereador Marco Rodrigo Redlich disse que na Rua Augusto Wunderwald existe uma liminar que obriga a Paviplan de ser responsável por manter a parte que já foi arrumada. Novamente com a palavra, o senhor presidente disse que a empreiteira precisa ser cobrada, já que assumiu a responsabilidade. Ninguém mais querendo se manifestar, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade o Requerimento de Informação nº 106/18. Em discussão única e votação o Certificado de Regularidade: - Associação de Pais e Professores da EEB São Bento. Começando a discussão, o vereador Marco Rodrigo Redlich disse que esteve junto com o pessoal da APP, com o recolhimento das documentações e tiveram um pouco de dificuldade porque a escola mudou de nome duas vezes e a Lei que deu Utilidade Pública a eles é de 1972, então ela vinha com uma nomenclatura, e tiveram que buscar as duas documentações para provar que é a mesma escola. Essa aprovação e a renovação do certificado os ajudam com o benefício do FIA. Continuando a discussão, o vereador Peter Alexandre Kneubuehler disse que as entidades solicitam a Utilidade Pública e anualmente elas precisam prestar conta daquilo que estão fazendo para que possam ter a certidão postergada. É uma série de documentos que precisam ser apresentados pelas entidades, então parabeniza todas as entidades pelos trabalhos realizados. Ninguém mais querendo se manifestar, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade o Certificado de Regularidade nº 065/18. Em primeira discussão o projeto de Lei Legislativo nº 073/18 – Daguiomar Nogueira – declara de Utilidade Pública o Núcleo de Apoio à Vida de São Bento do Sul – NAVISBS. Começando a discussão, o vereador Daguiomar Nogueira disse que esse núcleo é uma instituição mantenedora do CVV, onde toda cidade que tem o CVV precisa ter esse núcleo para manter a sua existência. Daguiomar disse que irá se manifestar na próxima sessão. Ninguém mais querendo se manifestar o projeto de Lei Legislativo nº 073/2018 seguirá para discussão e votação em uma próxima sessão. Neste momento foi aberto espaço para o senhor Renato de Figueiredo Santos falar sobre a estrutura, gestão, equipes de trabalho, convênio e repasses do Hospital e Maternidade Sagrada Família. Após o senhor presidente registrou o falecimento do senhor Renato Bahr, ex-prefeito de Campo Alegre, por tudo que fez a cidade e de seu amigo senhor Walter Werner Buttelbrun por tudo que fez a São Bento do Sul.

“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas”

Não havendo mais nada a se tratar, o senhor presidente Edimar Geraldo Salomon agradeceu à presença de todos e convocou os vereadores para a próxima sessão ordinária, que se realizará no dia 08 de novembro de 2018, às 17 h. Sala das Sessões, 05 de novembro de 2018.

**EDIMAR GERALDO SALOMON**  
Presidente

**NIVALDO BOGO**  
Vice-Presidente

**JAIRSON SABINO**  
Primeiro Secretário

**JAIME PEDRO FERREIRA DE LIMA**  
Segundo Secretário

**CÉSAR AUGUSTO ACCORSI DE GODOY**

**CLAUDIOMAR WOTROBA**

**DAGUIMAR NOGUEIRA**

**FERNANDO MALLON**

**MARCO RODRIGO REDLICH**

**PETER ALEXANDRE KNEUBUEHLER**